



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE JEQUIÁ
GABINETE DA PREFEITA

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



LEI Nº 245 DE 29 DE JULHO DE 2019

Denomina-se o conjunto conhecido como Capadócia de: "Conjunto Habitacional Três Irmãos", e nomeia as três Ruas de: José Antônio de Lima Santos (Tony), Aldemir Victor dos Santos Silva (Victor) e Aldemir Bruno Santos Silva (Bruno) e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de "Conjunto Habitacional Três Irmãos" o Conjunto conhecido como Capadócia, e nomeia as três ruas conforme descrição: "A rua da caixa d'água receberá o nome de José Antônio de Lima Santos (Rua Tony), a rua do meio receberá o nome de Aldemir Victor dos Santos Silva (Rua Victor) e a rua que fica defronte aos terrenos da Prefeitura receberá o nome de Aldemir Bruno Santos Silva (Rua Bruno), como uma singela homenagem póstuma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.


JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
PREFEITA